



# *Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG*

*Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa membros das Comissões Permanentes para o Biênio de 2025-2026 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Incisos IV e VI do Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o Biênio de 2025/2026, serão constituídas pelos seguintes membros:

### **I. CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

- Valdomiro Domingos Dias;
- Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior; e
- Dárcio Valério Vieira.

### **II. FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

- Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior;
- Valdomiro Domingos Dias; e
- Adriano de Oliveira.

### **III. EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- Arcendino Geraldo do Nascimento;
- José de Paiva Oliveira; e
- Adriano de Oliveira.

### **IV. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO:**

- José de Paiva Oliveira;
- Arcendino Geraldo do Nascimento; e
- Dárcio Valério Vieira.



# *Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG*

*Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

**Art. 2º** - A distribuição de funções entre membros e definição da agenda das atividades da Comissão serão deliberadas pelos respectivos membros, nos termos do Regimento Interno.

**Art. 3º** - A ordem de votação das proposições legislativas seguirá conforme relação nominal abaixo:

1. Adriano de Oliveira;
2. Arcendino Geraldo do Nascimento;
3. José de Paiva Oliveira;
4. Gilzélvio Marcos de Paiva;
5. Ari Sant'Ana de Carvalho;
6. José Alfredo da Silva;
7. Dárcio Valério Vieira;
8. Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior; e
9. Valdomiro Domingos Dias.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2025.

Alto Rio Doce/MG, 07 de Janeiro de 2025.

  
**ARI SANT'ANA DE CARVALHO**  
Presidente

  
**GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA**  
Vice-Presidente

  
**JOSÉ ALFREDO DA SILVA**  
Secretário



# *Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG*

*Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa instituir a composição dos membros das Comissões Permanentes desta Egrégia Casa, para o Biênio 2025/2026, conforme o disposto no Art. 21 do Regimento Interno.

É de fundamental importância o trabalho realizado pelas Comissões Permanentes, às quais têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame, a fim de proporcionar o debate democrático e a análise técnica da matéria referente às proposições legislativas, seguindo às disposições constitucionais e regimentais delimitadoras do processo legislativo.

Ante o exposto, submetemos à apreciação do Plenário o presente Projeto de Resolução, solicitando aprovação dos nobres Vereadores.

Alto Rio Doce/MG, 07 de Janeiro de 2025.

**ARI SANT'ANA DE CARVALHO**

Presidente

**GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA**

Vice-Presidente

**JOSÉ ALFREDO DA SILVA**

Secretário